



PORTARIA Nº 126/98

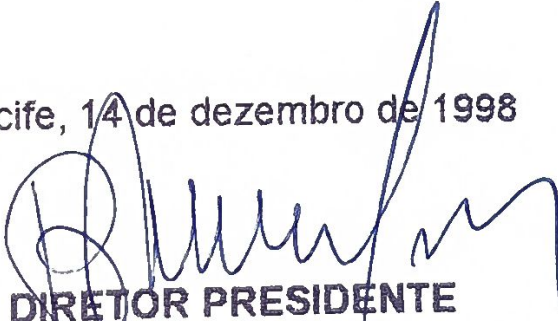
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 60/98, emitida pelo Departamento de Administração-DAD, datada de 14 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

- I - Designar os empregados abaixo discriminados para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Patrimoniais da **EMTU/Recife**, quais sejam:
 - **ANTÔNIO FEITOSA NEVES**, na qualidade de Coordenador;
 - **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA**, na qualidade de membro;
 - **CLÓVIS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de membro.
- II - Determinar que os trabalhos objeto da presente Portaria perdurarão até a sua conclusão, ocasião em que deverá ser elaborado e apresentado à Diretoria o Relatório Final pertinente.
- III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1998.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**